



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

## ATA Nº. 024/2016

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte e um dias do mês de junho de 2016. A sessão teve início à hora regimental, estando presentes os Vereadores: JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM, EDUARDO LUIZ PARRON, MARCOS SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, GENIVALDO BELO DA SILVA, PAULO FERNANDEZ DE SOUZA e MARCELINO DONIZETE RIBEIRO. O Presidente **EDUARDO LUIZ PARRON** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da ATA anterior de n.º 023/2016, que após lida, foi aprovada por unanimidade. No **Expediente** foi lido o **Projeto de Lei n.º 001/2016** com a seguinte súmula: “**Fixa os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, para a Legislatura 2017/2020, no termos do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, e dá outras providências**”; foi lido o **Projeto de Lei n.º 002/2016** com a seguinte súmula: “**Fixa os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais de Itaguajé, para a Gestão Administrativa 2017/2020, nos termos do Art 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências**”; foi lido o ofício n.º 001/2016, assinado pela gestora do SIDUN atendendo ao Requerimento 003/2016 de autoria do vereador **Genivaldo Belo**; foi lido o ofício n.º 073/2016 emitido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que atende ao Requerimento n.º 073/2016; foi lida a Indicação n.º 002/2016 de autoria do vereador **José Aparecido da Silva Bonfim** com o seguinte texto: “**Indica ao senhor prefeito municipal que seja instalado no Novo Conjunto Habitacional Firmino Matias Parquinho Infantil e Equipamentos de ATI (Academia Terceira Idade)**”; foi lido o ofício n.º 119/2016 que encaminha o Projeto n.º 11/2016 com a seguinte súmula: “**Dispõe sobre a Autorização Cessão de Uso de Bens Municipais e dá outras providências**”; foi lido o ofício n.º 251/2016 emitido pelo Promotor de Justiça senhor **Rafael Januário Rocha** solicitando informações dispostas em mídia adequada sobre o atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta em relação ao Ponto Biométrico. Findo o **Expediente** passou-se para a **Ordem do Dia**. Na **Ordem do Dia** foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o **Projeto de Lei n.º 001/2016** com a seguinte súmula: “**Fixa os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, para a Legislatura 2017/2020, no termos do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, e dá outras providências**”. Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em primeira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o **Projeto de Lei n.º 002/2016** com a seguinte súmula: “**Fixa os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais de Itaguajé, para a Gestão Administrativa 2017/2020, nos termos do Art 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências**”. Não houve discussão. Levado a votação foi aprovado em primeira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

única votação a Indicação n.º 002/2016 de autoria do vereador **José Aparecido da Silva Bonfim** com o seguinte texto: **“Indica ao senhor prefeito municipal que seja instalado no Novo Conjunto Habitacional Firmino Matias Parquinho Infantil e Equipamentos de ATI (Academia Terceira Idade)”**. Em fase de discussão o vereador autor disse que faz esta Indicação para que as pessoas daquele conjunto melhorem sua condição de saúde e sua integração familiar. O vereador **Paulo Fernandez** disse que é uma boa Indicação mas antes é preciso que reformem os que já estão instalados. Lembrou que há mais de três anos vem pedindo esta reforma. Levado a votação foi aprovado em única votação pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei n.º 010/2016 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e dá outras providências”**; Em fase de discussão o vereador **Genivaldo Belo da Silva** disse que faltam algumas inclusões nas metas neste Projeto de Lei. A Saber: Acrescentar o novo Posto de Saúde e possível transformação do Atual em uma unidade Pronto de Atendimento; Nas metas de Construções e Melhorias acrescentar o novo conjunto habitacional Firmino Matias; Na área de Esporte e Cultura acrescentar a contratação de um preparador físico, atendendo ao pedido do vereador Antônio Ramalho; na área de subvenção incluir a Associação dos Agropecuaristas de Itaguajé e na área da Ação Social acrescentar a construção de um Lar para Idosos. O vereador disse que todas as metas são bem vindas ainda que há algumas controvérsias. Como exemplo disse que o Projeto prevê a doação de materiais de construção para pessoas carentes, mas na hora que o cidadão precisa a prefeitura não pode fazer esta doação, ainda que constem nas metas deste Projeto de Lei. Disse que se está previsto em metas é porque pode atender ao cidadão em dificuldade neste sentido. Disse que foi por motivos como este que pediu que este Projeto fosse discutido entre vereadores e demais assessores desta Câmara. Por fim disse que o Projeto está tecnicamente correto, mas as metas deixaram a desejar e que se for obedecido a risca a prefeitura só pode dar algum auxílio se estes forem previstos neste Projeto de Lei. Levado a votação foi aprovado em Primeira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Antes de findar a **Ordem do Dia** o presidente convocou aos vereadores para uma reunião extraordinária na quinta feira, dia vinte e três para dar tramitação a este Projeto. Finda a **Ordem do Dia** passou para as **Explicações Pessoais**. O vereador **Genivaldo Belo da Silva** saudou a todos em seguida agradeceu a gestora do programa Bolsa Família de Itaguajé por ter respondido a sua solicitação. Estendeu estes agradecimentos a equipe que coordena o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que o atenderam da mesma forma. Comentou o ofício enviado a prefeitura municipal pela Promotoria da Comarca dizendo que há cinquenta anos a prefeitura trabalha no regime de sete horas de expediente e o Tribunal de Contas do Paraná aceita jornada de trabalho até de seis horas diárias. Em sua indicação pediu que fosse diminuído somente uma hora de expediente e disse que o Termo de Ajuste de Conduta assinado pelo prefeito pedia somente que fosse respeitado o ponto biométrico, não oito horas de expediente. Falou que fez este pedido visando fazer economia, tendo em vista a crise econômica que o país atravessa. Desta forma várias horas de despesas de expediente seriam economizadas. Disse que o departamento jurídico recebe para levar a frente reivindicações como esta e que em seu ponto de vista o mesmo não quer fazer. Sugeriu que a prefeitura municipal esteja com os cofres cheios e que em sua opinião deveria trabalhar até o meio dia. Disse que a prefeitura está sem condições de dar remédio a população e que se diminuísse o horário de expediente muitos carros diminuiriam seu tráfego e a economia com energia e telefone seria grande. Falou que economizar a esta altura seria bom para



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaie.pr.gov.br](http://www.cmitaguaie.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

fechar as contas do mandato. Disse que a prefeitura de Umuarama faz seis horas de expediente sem diminuir os salários dos servidores. Citou um artigo da constituição federal que diz que o horário de expediente pode ser reduzido desde que não venha a prejudicar o cidadão. Por fim disse que se posicionará contrário aos pedidos de suplementação que por ventura vierem a esta Casa de Leis e que em sua opinião o executivo municipal não quer resolver este caso. Em seguida agradeceu e se despediu. O vereador **Marcelino Donizete Ribeiro** saudou a todos em seguida confirmou com o secretariado se foi mesmo a Promotoria da Comarca que enviou este ofício ao executivo municipal e disse que este ofício atende a seu pedido de sessões ordinárias anteriores. Disse que pediu que trouxessem a esta Casa a base legal de tantas cobranças por parte da Promotoria em relação ao Horário de Expediente. Disse que o prefeito tem que tomar pulso e reduzir o horário de expediente. Da mesma forma fazer com que a frota municipal reduza sua circulação. Falou que tem observado que alguns funcionários cumprem com o horário e outros não. Relatou que em viagem a Brasília conversou com um prefeito aqui do Paraná e constatou que outras cidades também enfrentam o mesmo tipo de problema em relação ao ponto biométrico, mas é preciso ter pulso para fazer com que o funcionário cumpra com suas obrigações. Pediu ao assessor contábil Beroaldo Torres que compareça nas sessões plenárias desta Casa de Leis e alertou que estará fazendo duras cobranças sobre seu comparecimento, assim como cobrará também do assessor jurídico desta Câmara. Por fim pediu ao prefeito que retome o controle da administração e cuide da limpeza da cidade que atualmente está a desejar. O vereador presidente senhor **Eduardo Luiz Parron** comunicou que o vereador Antônio de Souza Ramalho está em viagem a Curitiba e que logo estará de volta com boas notícias. Nada mais havendo a tratar, o presidente justificou a ausência dos vereadores **Dejaci Dias de Oliveira, Ayres Tadeu Bertazzo e Antônio de Souza Ramalho** e em nome de Deus e da Justiça declarou encerrada a Sessão. Eu **Alessandro Silva Dias** que secretariei os trabalhos redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo presidente e demais vereadores presentes.

Presidente – EDUARDO LUIZ PARRON : \_\_\_\_\_

Vice-Presidente – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: \_\_\_\_\_

1º Secretário - DEJACI DIAS DE OLIVEIRA: \_\_\_\_\_

2º Secretario – ANTÔNIO DE SOUZA RAMALHO: \_\_\_\_\_

Vereador – MARCOS SEBASTIÃO ALVES DA SILVA: \_\_\_\_\_

Vereador – GENIVALDO BELO DA SILVA: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

---

Vereador – MARCELINO DONIZETE RIBEIRO: \_\_\_\_\_

Vereador – PAULO FERNANDEZ DE SOUZA: \_\_\_\_\_

Vereador – AYRES TADEU BERTAZZO: \_\_\_\_\_